



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 01/12/2023
POR: Gabriela Fomua
Mat. 300653 Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: “Revoga o art. 1º do Decreto 036/2023, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas e limitação de empenhos no âmbito do Poder Executivo do município de Pesqueira/PE com a finalidade de redução de gastos e ajuste fiscal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o art. 1º do Decreto 036/2023, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas e limitação de empenhos no âmbito do Poder Executivo do município de Pesqueira/PE com a finalidade de redução de gastos e ajuste fiscal, e dá outras providências, findando a determinação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da limitação provisória, por retenção contingencial, de 20% nos pagamentos dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquia/Fundação.

Art. 2º As demais determinações do decreto 036/2023 permanecem em vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, em 1º de dezembro de 2023.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal